Nova Friburgo, 15 de abril de 2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – VEREADOR MARCIO DAMAZIO

Trata-se de projeto de lei objetivando a obrigatoriedade de escrita em braile em todo o serviço de informação no município de Nova Friburgo.

A presente proposição visa resguardar a igualdade substancial prevista da Carta de Outubro no *caput* do seu artigo 5º. Como se sabe, o princípio da igualdade não significa dizer que se deva tratar a todos da mesma forma, mas, como bem disse Rui Barbosa, tratar os desiguais de forma desigual na medida em que se desigualam.

Não se sabe ao certo quantas pessoas portadoras de deficiências visuais encontram-se em nossa cidade, mas a ONU prevê uma taxa mundial de 0,9% das pessoas com deficiências visuais.

Se transportarmos esta realidade para Nova Friburgo teremos por volta de aproximadamente 1600 (um mil e seiscentos) cidadãos. Isto sem contar com aqueles que passam por nossa cidade.

Desta forma, mostra-se de extrema relevância o presente projeto que tem por finalidade priorizar as minorias.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me da presente para submeter à apreciação desta honrosa Casa de Leis o incluso anteprojeto de lei que “**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA ESCRITA EM BRAILE EM TODO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ”.**

Atenciosamente.

Vereador Marcelo Verly

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA ESCRITA EM BRAILE EM TODO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ

Art. 1° Fica instituído no Município da Nova Friburgo o serviço de informação pertinente em braile.

Parágrafo único. O serviço se estenderá a restaurantes e assemelhados, hotéis, pousadas e assemelhados, shopping centers, hospitais, clínicas, agências bancárias, eventos comerciais e todas as demais instituições públicas e privadas com sede ou filial no Município de Nova Friburgo.

Art. 2° O Poder Executivo baixará normas regulamentares necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Marcelo Verly